

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1460/2026

Sumário: Aposentando Adelina Maria da Conceição Santos Pinheiro, Enfermeira Especialista Gef 5-IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 07 de setembro de 2026

Adelina Maria da Conceição Santos Pinheiro, Enfermeira Especialista Gef 5-IX do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 752 816,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de maio de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 177 504,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 584,00 CVE e as restantes de 7 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 05 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.